



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.986, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021 c/c Lei Municipal de 2.919, de 19/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DAM-4, inserido na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEMAD, o (a) SR(A) JOELMA LAGE ALMEIDA DE REZENDE, MATR. 12.299.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL